



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



AUTÓGRAFO Nº 148, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 26.831.746,40.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA. Faço saber, em cumprimento ao disposto no Art. 182 do Regimento Interno da Casa, que o Poder Executivo, propôs e a Câmara Municipal de Uruguaiana aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento de 2022, no valor de **R\$ 26.831.746,40**, com a classificação abaixo descrita, códigos:

37.01 – Administração do Fundo de Previdência de Uruguaiana.

0927242076.209 – Gestão Administrativa do Fundo de Previdência de Uruguaiana.

33901400 – Diárias Civil (1715).

Fonte de Recuso: 0400 Administração Indireta Municipal.

VALOR: R\$ 15.000,00

33903000 – Material de Consumo (1716).

Fonte de Recuso: 0400 Administração Indireta Municipal.

VALOR: R\$ 40.000,00

33903200 – Material Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita (1717).

Fonte de Recuso: 0400 Administração Indireta Municipal.

VALOR: R\$ 20.000,00

33903300 – Passagens e Despesas com Locomoção (1718).

Fonte de Recuso: 0400 Administração Indireta Municipal.

VALOR: R\$ 7.000,00

33903500 – Serviços de Consultoria (1719).

Fonte de Recuso: 0400 Administração Indireta Municipal.

VALOR: R\$ 250.000,00

33903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (1720).

Fonte de Recuso: 0400 Administração Indireta Municipal.

VALOR: R\$ 40.000,00

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1721).

Fonte de Recuso: 0400 Administração Indireta Municipal.

VALOR: R\$ 200.000,00

33904000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (1722).

Fonte de Recuso: 0400 Administração Indireta Municipal.

VALOR: R\$ 20.000,00

33904700 – Obrigações Tributárias e Contributivas (1723).

Fonte de Recuso: 0400 Administração Indireta Municipal.

VALOR: R\$ 295.679,20

33909100 – Sentenças Judiciais (1724).

Fonte de Recuso: 0400 Administração Indireta Municipal.

VALOR: R\$ 50.000,00

33909200 – Despesas de Exercícios Anteriores (1725).

1

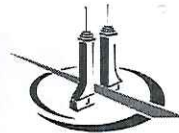


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Fonte de Recuso: 0400 Administração Indireta Municipal.

VALOR: R\$ 20.000,00

44905200 – Equipamentos e Material Permanente (1726).

Fonte de Recuso: 0400 Administração Indireta Municipal.

VALOR: R\$ 25.000,00

99999999 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS (1727).

Fonte de Recuso: 0400 Administração Indireta Municipal.

VALOR: R\$ 541.866,12

37.02 – Fundo de Previdência de Uruguaiana.

0927242086.210 – Gestão do Fundo de Previdência de Uruguaiana.

31900100 – Aposentadorias, Reserva Remunerada (1728).

Fonte de Recuso: 0050 RPPS.

VALOR: R\$ 1.000.000,00

31900300 – Pensões do RPPS e do Militar (1729).

Fonte de Recuso: 0050 RPPS.

VALOR: R\$ 1.000.000,00

31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1730).

Fonte de Recuso: 0050 RPPS.

VALOR: R\$ 150.000,00

31909100 – Sentenças Judiciais (1731).

Fonte de Recuso: 0050 RPPS.

VALOR: R\$ 350.000,00

31909200 – Despesas de Exercícios Anteriores (1732).

Fonte de Recuso: 0050 RPPS.

VALOR: R\$ 300.000,00

33304100 – Contribuições (1733).

Fonte de Recuso: 0050 RPPS.

VALOR: R\$ 400.000,00

33404100 – Contribuições (1734).

Fonte de Recuso: 0050 RPPS.

VALOR: R\$ 400.000,00

33909100 – Sentenças Judiciais (1735).

Fonte de Recuso: 0050 RPPS.

VALOR: R\$ 400.000,00

33909200 – Despesas de Exercícios Anteriores (1736).

Fonte de Recuso: 0050 RPPS.

VALOR: R\$ 400.000,00

99999999 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS (1737).

Fonte de Recuso: 0050 RPPS.

VALOR: R\$ 20.907.201,08

Art. 2º Servirá de recurso para atendimento das despesas de que trata o artigo anterior as reduções das seguintes dotações:

28.01 – Uruguaiana Previdência Social – URUPREV.

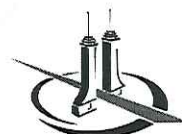
0927242056.206 – Gestão Administrativa da URUPREV.

33901400 – Diárias Civil (1584).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977



Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

Fonte de Recuso: 0400 Administração Indireta Municipal.

VALOR: RS 15.000,00

33903000 – Material de Consumo (1585).

Fonte de Recuso: 0400 Administração Indireta Municipal.

VALOR: RS 40.000,00

33903200 – Material Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita (1586).

Fonte de Recuso: 0400 Administração Indireta Municipal.

VALOR: RS 20.000,00

33903300 – Passagens e Despesas com Locomoção (1587).

Fonte de Recuso: 0400 Administração Indireta Municipal.

VALOR: RS 7.000,00

33903500 – Serviços de Consultoria (1588).

Fonte de Recuso: 0400 Administração Indireta Municipal.

VALOR: RS 250.000,00

33903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (1589).

Fonte de Recuso: 0400 Administração Indireta Municipal.

VALOR: RS 40.000,00

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1590).

Fonte de Recuso: 0400 Administração Indireta Municipal.

VALOR: RS 200.000,00

33904000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (1591).

Fonte de Recuso: 0400 Administração Indireta Municipal.

VALOR: RS 20.000,00

33904700 – Obrigações Tributárias e Contributivas (1592).

Fonte de Recuso: 0400 Administração Indireta Municipal.

VALOR: RS 295.679,20

33909100 – Sentenças Judiciais (1593).

Fonte de Recuso: 0400 Administração Indireta Municipal.

VALOR: RS 50.000,00

33909200 – Despesas de Exercícios Anteriores (1594).

Fonte de Recuso: 0400 Administração Indireta Municipal.

VALOR: RS 20.000,00

44905200 – Equipamentos e Material Permanente (1595).

Fonte de Recuso: 0400 Administração Indireta Municipal.

VALOR: RS 25.000,00

99999999 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS (1596).

Fonte de Recuso: 0400 Administração Indireta Municipal.

VALOR: RS 541.866,12

28.02 – Fundo Municipal Previdência Social.

0927242066.207 – Gestão do Fundo de Previdência da Uruguaiana Previdência

Social.

31900100 – Aposentadorias, Reserva Remunerada (1597)

Fonte de Recuso: 0050 RPPS

VALOR: RS 1.000.000,00

31900300 – Pensões do RPPS e do Militar (1599).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977



Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

Fonte de Recuso: 0050 RPPS.

VALOR: R\$ 1.000.000,00

31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1599).

Fonte de Recuso: 0050 RPPS.

VALOR: R\$ 150.000,00

31909100 – Sentenças Judiciais (1600).

Fonte de Recuso: 0050 RPPS.

VALOR: R\$ 350.000,00

31909200 – Despesas de Exercícios Anteriores (1601).

Fonte de Recuso: 0050 RPPS.

VALOR: R\$ 300.000,00

33200100 – Aposentadorias, Reserva Remunerada (1602).

Fonte de Recuso: 0050 RPPS.

VALOR: R\$ 1.000.000,00

33200300 – Pensões (1603).

Fonte de Recuso: 0050 RPPS.

VALOR: R\$ 1.000.000,00

33304100 – Contribuições (1604).

Fonte de Recuso: 0050 RPPS

VALOR: R\$ 400.000,00

33404100 – Contribuições (1605).

Fonte de Recuso: 0050 RPPS.

VALOR: R\$ 400.000,00

33909100 – Sentenças Judiciais (1606).

Fonte de Recuso: 0050 RPPS.

VALOR: R\$ 400.000,00

33909200 – Despesas de Exercícios Anteriores (1607).

Fonte de Recuso: 0050 RPPS.

VALOR: R\$ 400.000,00

99999999 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS (1608).

Fonte de Recuso: 0050 RPPS.

VALOR: R\$ 18.907.201,08

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 30 de dezembro

de 2021.

Ver. CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID
Presidente

À sanção do Poder Executivo.
Data supra.

Ver.^a MÁRCIA PEDRAZZI FUMAGALLI
3ª Secretária